

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 078/2009**

### **“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2007”**

O VEREADOR DAVI SCHIAVON, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 14 de abril de 2009.

Vereador Davi Schiavon  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Marco Lopes  
-1º Secretário -

CDBP